



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N.º 125/2026.

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **SABRINA PRISCILA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 9111258**, emprego público de ENCARREGADO DA SEÇÃO DE VIGILANCIA EPID. DE CONTROLE DE ZOOSES, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 19/07/2024 a 18/07/2025, para serem usufruídas de 24/06/2026 a 13/07/2026, com retorno às atividades normais em 14/07/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 19 de junho de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal